



ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – Ma  
CNPJ: 06.988.976/0001-09

## ATA DA 3ª SESSÃO



ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**


Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – Ma  
CNPJ: 06.988.976/0001-09

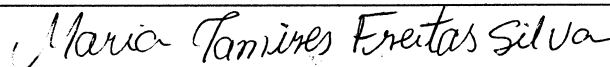
**3º ATA SESSÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

Às 09:00 (nove) horas, do dia 11 de abril de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada provisoriamente Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – Magalhães de Almeida -MA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação composta por FRANCIEL PESSOA DA SILVA - Presidente; MARIA TAMIRES FREITAS SILVA - Membro e NILTON OLIVEIRA REBELO - Membro, declinados para dar o resultado final da análise dos documentos protocolados pelos licitantes PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, e CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES EIRELI, reiniciado os trabalhos foi dando prosseguimento a análise dos novos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da licitante CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES EIRELI, o presidente pediu que constasse em ata que a licitante PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, não protocolou documentos listados no prazo estipulado e portanto ficando INABILITADA, a documentação entregue pela licitante CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES EIRELI, após verificação feita pela comissão atendeu as pendências apontadas na comunicação publicada no diário do município Nº 813, estando portanto **habilitada**, dando continuidade no certame conforme item 8.2.1. do edital que diz (**Ultrapassada a fase de habilitação, serão abertos os envelopes de nº 02, divulgando a Comissão, aos licitantes presentes, as condições oferecidas pelos participantes habilitados, sendo a proposta rubricada por estes e pelos membros da CPL.**) em ato contínuo foi examinado e rubricado por todos, e analisados pelo Presidente e comissão quanto a sua de legalidade o envelope Nº 2 - **PROPOSTA DE PREÇO**, foi verificada pelo Presidente o valor ofertado de **R\$ 282.935,88 (duzentos e oitenta e dois mil , novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos)** e apontando que a proposta atende aos requisitos técnicos de admissibilidade, o presidente então **DECLARA** a licitante: **CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES EIRELI**, como **HABILITADA** e **VENCEDORA** do certame. Realizada a comunicação a habilitada que sagrou-se vencedora do certame, o presidente determinou a publicação da adjudicação e envio para a autoridade superior como determina o edital no seu item 9.1- (Não havendo interposição de recurso quanto ao resultado da classificação, ou após o seu julgamento com base relatório circunstanciado, cabe a Comissão adjudicar o objeto da licitação à vencedora, submetendo tal decisão ao titular do órgão interessado para homologação.), deu-se por encerrada a sessão as 11:10 (onze horas e dez minutos), esta ata vai assinada por mim e pelos outros Membros da Comissão.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

  
FRANCIEL PESSOA DA SILVA  
Presidente

  
MARIA TAMIRES FREITAS SILVA  
Membro

  
NILTON OLIVEIRA REBELO  
Membro

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Magalhães de Almeida

PREGÃO ELETRÔNICO

Nome do Prefeito  
Raimundo Nonato Carvalho  
Nome do Vice-prefeito  
Rafael Santos Silva

Responsável Técnico  
Franciel Pessoa da Silva

Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br



MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, 01 DE ABRIL DE 2022. Franciel Pessoa da Silva. Pregoeiro Municipal.

Autor: Franciel Pessoa da Silva  
Código de identificação: 8a11716b590c22744ecdb6faa12e1cbe276cd7d3

### 3ª ATA DA SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

Às 09:00 (nove) horas, do dia 11 de abril de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada provisoriamente Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – Magalhães de Almeida -MA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação composta por **FRANCIEL PESSOA DA SILVA** - Presidente; **MARIA TAMIRES FREITAS SILVA** - Membro e **NILTON OLIVEIRA REBELO** - Membro, declinados para dar o resultado final da análise dos documentos protocolados pelos licitantes **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME**, e **CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI**, reiniciado os trabalhos foi dando prosseguimento a análise dos novos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da licitante **CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI**, o presidente pediu que constasse em ata que a licitante **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME**, não protocolou documentos listados no prazo estipulado e portanto ficando **INABILITADA**, a documentação entregue pela licitante **CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI**, após verificação feita pela comissão atendeu as pendências apontadas na comunicação publicada no diário do município Nº 813, estando portanto habilitada, dando continuidade no certame conforme item 8.2.1. do edital que diz (Ultrapassada a fase de habilitação, serão abertos os envelopes de nº 02, divulgando a Comissão, aos licitantes presentes, as condições oferecidas pelos participantes habilitados, sendo a proposta rubricada por estes e pelos membros da CPL.) em ato contínuo foi examinado e rubricado por todos, e analisados pelo Presidente e comissão quanto a sua de legalidade o envelope **N.º 2 - PROPOSTA DE PREÇO**, foi verificada pelo Presidente o valor ofertado de R\$ 282.935,88 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos) e apontando que a proposta atende aos requisitos técnicos de admissibilidade, o presidente então **DECLARA** a licitante: **CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI**, como **HABILITADA** e **VENCEDORA** do certame. Realizada a comunicação a habilitada que sagrou-se vencedora do certame, o presidente determinou a publicação da adjudicação e envio para a autoridade superior como determina o edital no seu item 9.1- (Não havendo interposição de recurso quanto ao resultado da classificação, ou após o seu julgamento com base relatório circunstanciado, cabe a Comissão adjudicará o objeto da licitação à vencedora, submetendo tal decisão ao titular do órgão interessado para homologação.), deu-se por encerrada a sessão as 11:10 (onze horas e dez minutos), esta ata vai assinada por mim e pelos outros Membros da Comissão.

Autor: Franciel Pessoa da Silva  
Código de identificação: 6e230af425d404f35ad3ca5ff60d61460fbda22

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 018/2022

#### AVISO DE LICITAÇÃO.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preço do tipo menor preço global, que tem por objeto a eventual e futura **contratação dos serviços para consultoria e assessoria técnica administrativa, visando elaborar planejamentos estratégicos, com o escopo de dar suporte às políticas públicas para atendimento da Secretaria de Saúde de Magalhães de Almeida/MA**, o certame se realizará no dia 25 de abril de 2022, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Pires de Castro, 279 Centro, Magalhães de Almeida - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 3483-1122, das 08:00 as 12:00hs.

MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, 01 DE ABRIL DE 2022. Franciel Pessoa da Silva, Pregoeiro Municipal.

Autor: Franciel Pessoa da Silva  
Código de identificação: 7c7bcc2cf2d1107a1c5e16cacb79f424429a90d3

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 019/2022

#### AVISO DE LICITAÇÃO.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preço do tipo menor preço por item, que tem por objeto a eventual e futura **contratação para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento das Secretarias Municipais de Magalhães de Almeida/MA**, o certame se realizará no dia 25 de abril de 2022, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Pires de Castro, 279 Centro, Magalhães de Almeida - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 3483-1122, das 08:00 as 12:00hs.

### PORTARIA N.º 291/2022 – SEMECTI

#### TERMO DE NOMEAÇÃO INSTITUI A NOMEAÇÃO DE ACESSOR DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei